



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA DA REUNIÃO OCORRIDA EM 02/01/2024 NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO DAS OSTRAS

Ao segundo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 10h, os membros do Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras (CMS-RO) estiveram em sessão na Câmara dos Vereadores de Rio das Ostras a convite do Excelentíssimo Prefeito, Sr. Carlos Augusto Balthazar, e de Sua Excelência Vice-Prefeito, nomeado Secretário de Saúde, Dr. Fábio Alexandre Simões Leite, estando presentes Sua Excelência, Presidente da Câmara dos Vereadores, Sr. Marciel Nascimento, e os demais vereadores eleitos, sendo a pauta a apresentação do diagnóstico situacional da saúde, indicadores de desempenho da saúde e plano de ação.

Considerando a posse na data de ontem do Sr. Secretário de Saúde, este membro nato, e as exonerações de alguns ocupantes de cargos comissionados que foram designados na gestão anterior, algumas cadeiras do segmento Governo estão vagas. Estiveram presentes: Sr. Carlos Eduardo de Oliveira Gomes (**Presidente do CMS Titular ABEN-RO**), Sra. Thais Vogas Erthal (**Vice-presidente do CMS - Titular SINDSERV-RO**), Dr. Fábio Alexandre Simões Leite (**Titular SEMUSA**), Sr. Mário Jorge Rodrigues de Paiva (**Titular SEMUSA**), Sra. Maria Christina S. V. de Souza (**Suplente SEMUSA**), Sr. Edilberto Veiga Castilho (**Titular ASSOMERO**), Sr^a. Nirvana R. B. E. Braga (**Titular ADOTE**), Sr^a. Mariangela A. de Queiroz (**Suplente ADOTE**), Sr^a. Valdirene do C. F. dos Santos (**Suplente Associação Raízes**), Sr^a. Bianca A. C. Monteiro (**Suplente AVISA**), Sr^a. Luciene da Silva Benvindo Furtado (**Titular SAE**), Sr. Victor Diniz H. Da Costa (**Titular ÉGIDE**), Sr^a. Ana Lúcia Alves dos S. Nascimento (**Suplente ÉGIDE**), Sr. Eduardo de Almeida Rodrigues (**Titular Paróquia Nossa Senhora da Conceição de Rio das Ostras**), Sr^a. Karina Galdino da Silva (**Suplente Paróquia Nossa Senhora da Conceição de Rio das Ostras**).

Sua Excelência Vice-Prefeito, nomeado Secretário de Saúde, Dr. Fábio Alexandre



Simões Leite, iniciou a reunião apresentando a Subsecretária de Atenção Básica e Vigilância em Saúde, a Subsecretária de Atenção Especializada, a Coordenadora de Farmácia e o Coordenador do Fundo Municipal de Saúde. Feito isso, discorreu sobre como encontrou a Secretaria de Saúde, tendo sido compilado dados dos indicadores na saúde até o Relatório do Segundo Quadrimestre com números oficiais extraídos dos sistemas do Governo do Estado do Rio de Janeiro e do Governo Federal a fim de apresentar o diagnóstico situacional aos presentes e as soluções imediatas possíveis para ação conjunta do Conselho Municipal de Saúde, do Poder Executivo e da Câmara dos Vereadores e passou a palavra ao Excelentíssimo Prefeito, Sr. Carlos Augusto Balthazar, que ressaltou que estava ocorrendo naquele momento um ato histórico e agradeceu a presença do Presidente da Câmara dos Vereadores, atual Presidente do Conselho de Saúde na Câmara, Sua Excelência o vereador Marciel Nascimento, bem como de todos os vereadores eleitos, do Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras, Sr. Carlos Eduardo de Oliveira Gomes, bem como dos membros presentes, reforçando que a saúde do Município urge a convergência uníssona já que o resultado que se pretende é o mesmo: políticas públicas de saúde eficientes e efetivas e conceder o direito à população de usufruir de uma saúde pública de qualidade. Ressaltou a importância da união do Poder Executivo, Legislativo e do Conselho Municipal de Saúde e dos representantes da sociedade civil em geral ali presentes e que é prioridade da gestão a saúde pública. Informou que as cinco ambulâncias que chegaram no primeiro dia de janeiro do corrente ano são empréstimos. Apresentou em seguida o auditor Sr. Franklin Monteiro que apresentou o diagnóstico da saúde do Município iniciando a exposição com o censo do IBGE de 2022 que demonstra que Rio das Ostras foi o município que teve o segundo maior crescimento populacional do Estado do Rio de Janeiro e atualmente encontra-se com uma projeção em torno de 168.099 habitantes. Reforçou que Rio das Ostras é uma cidade que recebe muitos turistas, principalmente neste período, e que se encontrava somente com uma ambulância à disposição do Município. Ressaltou que os dados abrangem desde a Atenção Básica até a Alta Complexidade. Os indicadores de saúde estão abaixo da meta pactuada, apontou a involução na produtividade de visitas domiciliares, nos atendimentos individuais, nos procedimentos e nos atendimentos odontológicos, regulação com fila de espera que



não se consegue mensurar pela falta de informatização na saúde pública, baixo investimento em algumas áreas, subdimensionamento da equipe da saúde frente ao crescimento profissional, não captação de recursos por falta de gestão, serviços continuados sendo prestados sem licitação, descontinuidade na oferta de medicamentos de uso continuado, escassez de medicamentos na farmácia sendo necessário o apoio dos municípios periféricos e do Estado do Rio de Janeiro, má aplicação dos recursos em saúde, déficit de especialidades para atendimentos, baixa produtividade, dados equivocados. Finalizada a apresentação, o Sr. Franklin Monteiro retornou a palavra ao Excelentíssimo Prefeito que convidou o Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. Carlos Eduardo de Oliveira Gomes, a juntar-se à mesa junto a ele, a Sua Senhoria o Secretário de Saúde e a Sua Excelência Presidente da Câmara dos Vereadores. O Excelentíssimo Prefeito Sr. Carlos Augusto Balthazar iniciou o discurso informando que da leitura dos relatórios elaborados pela Comissão de Planejamento e Orçamento do Conselho Municipal de Saúde observou que já vinham sendo apontadas falhas e erros na gestão passada há tempos e que a Comissão de Saúde da Câmara dos Vereadores, na figura de Sua Excelência Presidente da Câmara, apresentou cobranças em vários pleitos. Ratificou a necessidade de ação conjunta em vez de continuar afirmando as imperfeições, sem julgamento pessoal. Declarou que em visitas na transição, a classe médica e servidores trabalham sem recursos, sem equipamentos, sem insumos, sem medicamentos e que as cirurgias eletivas precisam retornar, atualmente só são realizadas as que são urgentes. A fila de espera para colonoscopia é de dois anos, medicamentos de uso contínuo existem espasmos de atendimento, mas a rotina não acontece. Por fim, declara que a solicitação de reunião foi para salvar a saúde e passa a palavra para Sua Senhoria Dr. Renato Ferreira de Vasconcellos, Procurador Geral do Município, solicitando apresentar sugestões para solução mediante a situação emergencial dos dados apresentados. Antes de fazê-lo informou que em 2017 fora criado a Central de Conciliação e Acordos na área da Saúde que funcionava em uma sala no Centro de Cidadania e que foi sucateada, deixando de funcionar ocasionando um aumento de 60% das ações judiciais contra o Município por falta de medicamentos, cirurgias, entre outros que refletiu na saúde financeira tendo sido pago R\$ 10.280.000,00 (dez milhões e duzentos e oitenta mil reais) de indenização por multa



de diária por falta de medicamento na farmácia, mas que conseguiu retornar com a CCA que funcionará na Defensoria Pública. Outro ponto levantado foi a folha de pagamento: a gestão anterior entregou a folha de pagamento da saúde acima do limite de gasto, 54,56%, sendo o limite prudencial até 51,9%. "Havia farra do cargo comissionado", tendo sido assinado com o MPRJ um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) que a nova gestão herdou. Citou como exemplo o caso de uma recepcionista que tinha o vencimento de um Coordenador de Saúde Mental. O TAC vai impor aos gestores e ao Prefeito um limite de 30% de cargos comissionados e funções gratificadas em relação aos cargos efetivos e qualificação desses cargos e planejamento. Outro ponto foi no Instituto da Previdência ao qual o município deixou de repassar há 4 anos 8% porque impactava no limite da folha. Para não reduzir os Cargos em Comissão e as Funções Gratificadas por interesse político, não fez o repasse gerando um déficit na ordem de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões) no Instituto da Previdência.

Foi proposto pelo Procurador do Município a solução jurídica ao Excelentíssimo Prefeito e à Sua Excelência Vice-Prefeito, Secretário de Saúde, decretar estado de calamidade ou emergência na saúde por desassistência à população e afirmou que não será utilizada a situação para desobrigar o município de licitar. Foi solicitado pela Sua Senhoria Procurador Geral 90 (noventa) dias para estruturar uma Secretaria de Licitação e qualificar os servidores. Ao término, passou a palavra para o Excelentíssimo Prefeito, Sr. Carlos Augusto Balthazar, que fez a proposta ao Conselho Municipal de Saúde para, aproveitando a presença dos membros, e diante dos fatos narrados e apresentados pela Secretaria de Saúde, deliberar pela solução da declaração de Emergência em Saúde Pública ou Calamidade na Saúde de Rio das Ostras, passando a palavra para o Sr. Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras, Sr. Carlos Eduardo de Oliveira Gomes, que se apresentou e se qualificou como Enfermeiro e titular da entidade ABEn (Associação Brasileira de Enfermagem do Rio de Janeiro) e enumerou as entidades que compõem o Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras, as Comissões permanentes e intersetoriais, todas atuantes, integrantes do Conselho: Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Serviços de Saúde, Comissão de Análise e Planejamento e Orçamento, Comissão de Legislação e Norma, Comissão Intersectorial de Saúde do



Trabalhador e da Trabalhadora e Comissão Intersectorial de Saúde Bucal (CISB) aprovada pelo pleno do Conselho em 17/12/2024. Falou sobre a dificuldade de conversação com a gestão anterior. Expôs a necessidade de alteração da Lei nº 0235/1997, e sua alteração Lei nº 2304/2019, para a readequação do Regimento Interno em face das atribuições do Conselho a fim de possibilitar a recondução dos membros para continuidade e consolidação do trabalho iniciado, tendo em vista que o Conselho Municipal de Saúde, que é destaque em nível estadual e federal, pela seriedade do trabalho dos Conselheiros através da implantação, nesta gestão (2024-2027), das Comissões Intersectoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (primeiro município em nível Estadual a implantar) e da Saúde Bucal (primeiro município em nível Nacional a implantar), vem exercendo o controle social e representando o Município no ERJ e em Brasília. Convocou os membros titulares e, na ausência, os suplentes para que permanecessem de pé a fim de validar se havia quórum. Havendo, discorreu sobre o trabalho que as Comissões de Fiscalização e Acompanhamento de Serviços em Saúde e de Planejamento e Orçamento vêm fazendo, gerando relatórios, apontou o subdimensionamento da equipe da saúde frente ao crescimento populacional, sendo uma pauta da próxima reunião ordinária a "Tenda" e outra, mesmo com retorno parcial, já em fase de execução, decidido em plenário em 17/12/2024, reunião extraordinária, por haver fatos contundentes de desvio de finalidade e "mascaramento" de produtividade, sendo que será remetido relatório para ciência da gestão atual. Em síntese, mediante os motivos expostos anteriormente e alguns a seguir, a saber: ausência de infraestrutura, ausência de insumos básicos necessários, recursos humanos deficientes em quantidade e qualificação técnica necessárias aos atendimentos, dados apresentados e analisados pelas Comissões que estão aquém dos percentuais pactuados na CIB, metas do RDQA informadas que não conseguiram ser sustentadas pelo Planejamento e tampouco explicada a memória de cálculo no campo unidade de medida, já que em visitas e e-mails recebidos pelos usuários do SUS, a realidade não se coaduna com o apresentado, e ainda os números informados não podem ser rastreados, uma vez que o município deixou de prestar alguns atendimentos aos munícipes e continua parametrizando, tendo sido, inclusive, a responsável pelo Planejamento da gestão anterior, em reunião extraordinária, afirmado, ao ser questionada pelo Conselho



Municipal de Saúde como estava sendo mensurada algumas metas, que deveria haver uma revisão em alguns indicadores pela falta/interrupção da prestação de serviço, citamos aqui como exemplo o atendimento em home care, o exame de mamografia e o acesso da população aos atendimentos de odontologia, dentre outros. Os números da atenção em saúde bucal apresentados não reflete a realidade analisando a fila de espera para simples atendimento, no campo objetivo do RDQA Fortalecer a Vigilância em Saúde como norteadora do Modelo de Atenção assegurando a sua transversalidade na rede municipal de atenção à saúde não foi elaborado pela Secretaria de Saúde para análise e aprovação do Conselho Municipal de Saúde a rotina de planejamento, monitoramento e avaliação das ações e estrutura da Vigilância em Saúde, estamos entrando em época de surto de Dengue, Zika e Chicungunya e ocorreu em outubro de 2024 a rescisão do contrato dos 90 (noventa) agentes de combate as endemia (ACEs), atuação da Ambiental, estando o município sem condições de resposta sanitária adequadas diante da possibilidade de surto/epidemia pelas arboviroses e ainda estamos na iminência do início do Projeto SESC Verão, momento no qual a população é aumentada pela visita dos turistas. A Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT) alerta que as condições de trabalho ofertadas para os servidores e prestadores de serviço, ou seja, o ambiente interno impacta diretamente na eficiência no atendimento aos usuários e os que exercem atividades meio não possuem os instrumentos necessários para desempenhar as funções, levando em consideração a sobrecarga de trabalho por deficiência de recursos humanos qualificados, gerando afastamentos por saúde mental, o que acarreta mais sobrecarga de trabalho. Finalizou alertando que existem mais aspectos agravantes a serem apresentados que serão todos remetidos a esta gestão para conhecimento e providências e que o fato de não estar o município informatizado fere o objetivo 2.8.2, prevista no PPA, que é a implementação da gestão informatizada da saúde tendo previsão na própria Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/90) que prevê como competência e atribuição comum à União, Estados e Municípios, a organização e coordenação do Sistema Nacional de Informação em Saúde. E o não atendimento a este objetivo prejudica a transparência e o acesso aos cidadãos, já que os processos licitatórios deveriam estar em modelo eletrônico como no ERJ.

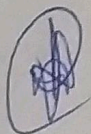


Foi colocado para votação os pontos:

1. **Declaração** de Emergência Pública na Saúde por até 100 dias pela desassistência à população por solicitação do Poder Executivo a partir dos dados apresentados pelo auditor, com remessa do plano de operação/plano de ação do Poder Público ao Conselho Municipal de Saúde, em no máximo 30 dias após a publicação desta Ata com as informações abaixo elencadas. Foi considerando aqui situações de desassistência à população o risco à saúde dos cidadãos por incapacidade ou insuficiência de atendimento à demanda e que extrapola a capacidade de resposta municipal do SUS no momento.
2. Informatização do setor de Regulação e de todo o sistema de saúde, dando uma melhor transparência.
3. Remessa de minuta da alteração da Lei que regulamenta o Conselho que engessa a atualização do Regimento Interno;

Votaram favorável aos assuntos:

1. Dr. Fábio Alexandre Simões Leite (**Titular SEMUSA**)
2. Sr. Carlos Eduardo de Oliveira Gomes (**Presidente do CMS Titular ABEN-RO**)
3. Sra. Thais Vogas Erthal (**Vice-presidente do CMS - Titular SINDSERV-RO**)
4. Sr. Mário Jorge Rodrigues de Paiva (**Titular SEMUSA**)
5. Sr. Edilberto Veiga Castilho (**Titular ASSOMERO**)
6. Sr^a. Nirvana R. B. E. Braga (**Titular ADOTE**)
7. Sr^a. Valdirene do C. F. dos Santos (**Suplente Associação Raízes**)
8. Sr^a. Bianca A. C. Monteiro (**Suplente AVISA**)
9. Sr^a. Luciene da Silva Benvindo Furtado (**Titular SAE**)
10. Sr. Victor Diniz H. Da Costa (**Titular ÉGIDE**)
11. Sr. Eduardo de Almeida Rodrigues (**Titular Paróquia Nossa Senhora da Conceição de Rio das Ostras**)





Fica o Poder Executivo condicionado a encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde, em no máximo 30 dias, apresentar o plano de operação/plano de ação para ser aplicado durante o período de emergenciado de forma detalhada com as atividades que serão realizadas e os projetos, bem como os objetivos, metas, os recursos necessários, os prazos e as responsabilidades de cada membro da equipe da gestão de crise com:

1. Procedimentos para a reversão da situação emergente de reestruturação da situação de saúde pública,
2. Elaboração de protocolos específicos de ação para a gestão de emergência visando definir funções e responsabilidades dos profissionais de saúde, seja atividade meio ou fim, os números de telefone e os endereços de e-mail institucional, assim como a responsabilidade específica de cada profissional que atua no plano de resposta envolvidos para acompanhamento das ações, que possam vir a ser convocados pelo Conselho Municipal de Saúde a fim de prestar esclarecimentos técnicos,
3. O detalhamento da célula orçamentária: Programa de Trabalho (PT), Fonte de Recursos (FR), Natureza de Despesas (ND), Unidade Gestora Responsável (UGR), Código e Especificação onde serão alocados os recursos advindos da situação de emergência, caso seja aprovada pela Câmara dos Vereadores,
4. Órgão descentralizador, valor descentralizado, como serão aplicados os recursos na saúde do município, programas que o Poder Público se credenciará,
5. Apresentação ao Conselho Municipal de Saúde quando solicitado dos relatórios e diagnóstico situacional e informações necessárias para acompanhamento dos resultados.

Após deliberação e aprovação unânime dos pontos, não havendo nenhuma abstenção e desaprovação, foi encerrada a deliberação pelo Conselho Municipal de Saúde passando a palavra ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Carlos Augusto Balthazar que



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
CONSELHO DE SAÚDE



finalizou a reunião e se comprometeu, em conjunto com Sua Excelência Presidente da Câmara dos Vereadores Senhor Marciel Nascimento, em atender a demanda do Conselho Municipal de Saúde no que tange a análise e votação da revisão da Lei nº 0235/1997 e sua alteração Lei nº 2304/2019, tendo se colocado à disposição do Conselho Municipal de Saúde no intuito de cooperar na elaboração e análise da minuta de Lei a ser encaminhada à Câmara dos Vereadores Sua Senhoria Dr. Renato Ferreira de Vasconcellos, Procurador Geral do Município. A reunião foi encerrada às 12 horas e 10 minutos, sendo lavrada e assinada a presente ata, por mim, Eduardo de A. Rodrigues, Primeiro Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde .

Atenciosamente,

Eduardo de A. Rodrigues
Primeiro Secretário Executivo do CMS
Gestão 2024-2027